

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3006/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei n°11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n°11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme anexo.

Pelotas, 06 de novembro de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora Reitora em Exercício

## ANEXO DA PORTARIA Nº 3006/2017

NOME DO SERVIDOR	CÂMPUS	DE		PARA		VIGÊNCIA
FABIANE SARMENTO OLIVEIRA FRUET	Avançado Jaguarão	Е	I	Е	IV	09/10/2017
VANESSA FERNANDES GASTAL	Pelotas Visconde da Graça	Е	II	Е	IV	03/10/2017

